



Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

8.981

Matrícula

Nerópolis, 18 de março de 2014

01

Folha

Urbano, situado na Praça São Benedito, nesta cidade

IMÓVEL: Um LOTE DE TERRENO de centro para construção urbana, situado na Praça São Benedito, desta cidade, medindo referido Lote ou terreno 8,00 metros de frente por 21,00 metros da frente ao fundo ou 8x21 metros ou ainda **168,00m²** (cento e sessenta e oito vírgula zero zero metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao nascente com propriedade de Januário de Faria Tavares; ao poente com propriedade de Joaquim Gonçalves de Queiroz; ao norte com a Praça São Benedito; e ao sul com propriedade de quem de direito; e nesse mesmo terreno um pequeno BARRACÃO com um só cômodo, coberto de telhas francesas, de tijolos, madeiramento regular, construção fora das normas da Prefeitura. **PROPRIETÁRIA:** EDMÉA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, funcionária do D.C.T, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** transcrito sob o n° 3.347, fls. 222, do Livro 3-B desse Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV-1- 8.981. ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO: Nerópolis, 18 de Março (03) de 2.014. Procede-se a esta Averbação para nos termos do requerimento de 17/03/2014, constar a **ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E CONFRONTAÇÕES** do imóvel da presente Matrícula, o qual passou a ter a seguinte descrição: **O LOTE DE TERRENO n° 03 (três), da Quadra n° 30 (trinta), situado na Rua Narceu de Almeida, Centro, nesta cidade**, medindo 08,00 metros de frente, igual dimensão de largura no fundo, por 21,00 metros de cada lado ou da frente ao fundo, perfazendo a área total de **168,00m²** (cento e sessenta e oito vírgula zero zero metros quadrados), confrontando de frente com a Rua Narceu de Almeida; pela linha de fundo com o Lote n° 05 (cinco); pelo lado direito com o Lote n° 04 (quatro); e pelo lado esquerdo com o Lote n° 02 (dois), conforme **CERTIDÃO** emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/03/2014, devidamente assinada por Ubiraci Luiz da Silva, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, cujos documentos ficarão arquivados neste Serviço Registral, existindo ainda no LOTE acima um pequeno BARRACÃO com um só cômodo, coberto de telhas francesas, de tijolos, madeiramento regular, construção fora das normas da Prefeitura. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial.

R-2- 8.981. HERANÇA: Nerópolis, 29 de Julho (07) de 2.015. Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação dos bens deixados por falecimento de **EDMÉA RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF n° 002.514.881-87, lavrada nas Notas do 1° Tabelionato local, às fls. 149 a 158, do Livro n° 160-N, em 04/08/2014, coube ao herdeiro **DANTE KELLER GOMES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Radialista, portador da



Registro de Imóveis

CNH n° de Registro 00461976065-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG. n° 741540-DGPC/GO e o CPF/MF sob n° 158.494.061-15, residente na Rua Presidente Getulio Vargas, s/n°, Centro, nesta cidade, **A TOTALIDADE** do imóvel da presente Matrícula, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), não havendo condições. O Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - **ITCD**, foi pago à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em conjunto com outros bens, no valor de **R\$ 36.046,94** (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Comprovante de Pagamento com Código de Barras, emitido pelo Banco do Brasil em 18/06/2014, N° da Autenticação: F.CE6.B2C.E1D.C58.B21. Foram apresentadas as Certidões Negativas exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial.

R-3- 8.981. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Nerópolis, 03 de Setembro (09) de 2.015. Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, de 30/07/2015, no qual figuram partes, de um lado como **PROMITENTE VENDEADOR: DANTE KELLER GOMES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da CI.RG. n° 741.540-SSP/GO e do CPF/MF n° 158.494.061-15, residente na GO-080, Km 20, Distrito de Vila Rica, Goiânia-GO e de outro lado como **PROMITENTES COMPRADORES: SANDRO FILGUEIRAS PEREIRA**, comerciante, portador da CI.RG. n° 3826603-DGPC/GO e do CPF/MF n° 832.006.731-68 e sua esposa **KEILLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA**, comerciante, portadora da CI.RG. n° 4534811-2ª Via-DGPC/GO e do CPF/MF n° 011.301.201-20, brasileiro, residentes na Rua Pedro José de Carvalho, n° 1280, Bairro Botafogo, nesta cidade, imóvel da presente Matrícula foi prometido a venda aos Promitentes Compradores, pelo preço de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a serem pagos da seguinte forma: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), no ato da assinatura do contrato, em moeda corrente; **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), representados através de **25** (vinte e cinco) Notas Promissórias, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), cada uma, com o vencimento da primeira para **30/08/2015** e a última para **30/09/2017**; e ainda **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) representados através de **03** (três) Notas Promissórias, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), cada uma, com vencimento para **30/01/2016**, **30/07/2016** e **30/12/2016**. Todas as demais cláusulas e condições do contrato acima, constam da via que ficara arquivada neste Serviço Registral e constituirão parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial.